

**PORTARIA Nº 479/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3543, de 14/04/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4911/2023, Processo nº 376/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **LÍVIA SOUSA LIMA BISCUOLA**, matrícula nº 748, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 06/04/2023 a 05/05/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral